

DELIBERAÇÃO Nº 108/2017 – CEDCA/PR

Aprova o calendário de reuniões do CEDCA/PR para o ano de 2018.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 08 de dezembro de 2017;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões do CEDCA/PR para o ano de 2018, conforme a seguir:

Mês	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Dia	22 - 23	15-16	19-20	17-18	14-15	19-20	16-17	13-14	18-19	22-23	06-07

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 08 de Dezembro de 2017.

Alann Barbosa Marques Caetano Bento
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

As deliberações expedidas pelo CEDCA/PR são baseadas em decisões do colegiado em reuniões plenárias, conforme dispõe sua lei de criação (Lei nº 9579/1991) e Regimento Interno (Deliberação nº 20/2017).